

PORTARIA N.º 013/2012, de 24 de maio de 2012.

Reajusta o valor das Diárias conforme o INPC/IBGE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 19ª REGIÃO – CORECON/RN, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei n.º 1.411/51, de 13 de agosto de 1951, Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei n.º 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978, e Regimento Interno do CORECON/RN:

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 41, parágrafo único da Resolução do COFECON n.º 1.851, de 28 de maio de 2011;

CONSIDERANDO que o mês de maio é a data prevista para atualização do valor da diária fixada anteriormente no valor de R\$ 531,00, para viagens em território nacional;

CONSIDERANDO ainda atualização do COFECON, através da Portaria n.º 19, de 14 de maio de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - corrigir o valor das diárias dos agentes do Conselho Regional de Economia da 19ª Região – CORECON/RN em viagens no território nacional, no percentual de 4,97 (quatro vírgula noventa e sete pó cento), correspondente à variação do INPC no período de abril de 2011 a março de 2012, fixando-a no valor conforme quadro abaixo:

FORA DO ESTADO – R\$	NO ESTADO – R\$
557,00	278,50

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Natal (RN), 24 de maio de 2012.

Econ. AIRTON SOARES COSTA
Presidente

